



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CORDEIRO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Av. Raul Veiga, nº 135 – Sobreloja – Centro – Cordeiro/RJ  
(22)25512474 - (22)25514956  
[educacaocordeiro@yahoo.com.br](mailto:educacaocordeiro@yahoo.com.br)



**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº: 484/23**  
**FLS. 359**

## DESPACHO SME Nº 116/2023

Cordeiro, 03 outubro de 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PARA: SETOR LICITAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 484/2023, Pregão Eletrônico nº 059/2023, cujo objeto tratou de futura e eventual aquisição de materiais permanentes – eletrônicos e eletrodomésticos, para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital;

Considerando o Informativo exarado pelo Setor de Licitação, que brilhantemente pontuou o Princípio da Autotutela que permite a administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, e manifestou a anulação exclusiva dos itens 01, 20 e 32. São eles:

- Itens 01 e 32 – SMATV 50”;
- Item 20 – CELULAR.

Diante do exposto, vimos RATIFICAR o parecer técnico para a anulação dos itens mencionados.

Pelo prosseguimento do processo.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Alessandra de Araújo Salgado  
**Secretária Municipal de Educação**

Alessandra de Araújo Salgado  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 030211351  
Prefeitura Municipal de Cordeiro

